

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2024.....	2
PORTARIA nº 034, 05 de fevereiro de 2024.....	2
PORTARIA nº 035, 05 de fevereiro de 2024.....	2
PORTARIA nº 036, 05 de fevereiro de 2024.....	3
PORTARIA nº 037, 05 de fevereiro de 2024.....	3

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 05 de fevereiro de 2024 às 09:00h (horário de Brasília), foi declarado DESERTO o Pregão Eletrônico nº 079/2023, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro Total automotivo para ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192). O Pregoeiro comunica ainda aos interessados que o certame será repetido em sessão pública a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br, das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 05 de fevereiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E**

DESPESAS. CONTRATADA: RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.991.278/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 067/2023.** Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 150.310,00 (cento e cinquenta mil e trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000;3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 05 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** CONTRATADA: **RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.991.278/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 067/2023.** Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 05 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.991.278/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 067/2023**. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 268.255,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2064.0000; 10.301.0019.2076.0000;3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 05 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.991.278/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 067/2023**. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 174.230,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2101.0000;3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 05 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 034, 05 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das

atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 035/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	ANNA KALLINY SOARES RICARTE	3735
Suplente	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de FEVEREIRO de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 035, 05 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.





RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 036/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	ANNA KALLINY SOARES RICARTE	3735
Suplente	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de FEVEREIRO de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 036, 05 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das

cláusulas estabelecida no Contrato nº 037/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio, do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	ANNA KALLINY SOARES RICARTE	3735
Suplente	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de FEVEREIRO de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 037, 05 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 038/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ





nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	ANNA KALLINY SOARES RICARTE	3735
Suplente	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de FEVEREIRO de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

